

De 5 de Agosto de 2005:

Doutora Alice Newton, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 24 de Agosto a 7 de Setembro de 2005.

24 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Rectificação n.º 1532/2005. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2005 (despacho n.º 18 000/2005) referente à Doutora Lília Pinto de Pina Figueiredo Brinca, rectifica-se que onde se lê

«auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 210,» deve ler-se «auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 225,».

23 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Rectificação n.º 1533/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 17 766/2005 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2005, a p. 11 870, rectifica-se que onde se lê:

ANEXO II
[...]

Estrutura curricular do curso de mestrado em Gestão e Tratamento de Resíduos:

Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
Psicossociologia Aplicada à Gestão de Águas e Resíduos	CEA	2	6

deve ler-se:

ANEXO II
[...]

Estrutura curricular do curso de mestrado em Gestão e Tratamento de Resíduos:

Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
Psicossociologia Aplicada à Gestão de Águas e Resíduos	CS	2	6

19 de Agosto de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Rectificação n.º 1534/2005. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2005, a pp. 11 861 e 11 862, relativa à abertura de concurso interno de acesso geral referência CND-CIAG-47-DRH/2005, para provimento de dois técnicos de informática do grau 2, nível 1, do quadro de pessoal não docente da Universidade de Aveiro, rectifica-se que onde se lê:

«3 — Legislação aplicável — [...] com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e 97/2001, de 26 de Junho;

10 — A classificação final [...] $CF = (PC + A + E) / 3$ »

deve ler-se:

«3 — Legislação aplicável — [...] com a nova redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 218/98, de 17 de Julho, e 97/2001, de 26 de Março;

10 — A classificação final [...] $CF = (PC + AC + E) / 3$ »

25 de Agosto de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Reitoria

Despacho n.º 19 450/2005 (2.ª série). — Na sequência da deliberação do Senado n.º 21/2005, de 14 de Julho, e ao abrigo do n.º 5 do artigo 15.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 57.º dos Estatutos da Universidade da Beira Interior, determino a alteração do quadro de pessoal não docente da Universidade da Beira Interior, constante do mapa I, nos seguintes termos:

I — A extinção e criação de lugares por forma a satisfazerem-se necessidades dos serviços, não havendo aumento dos valores totais globais.

II — A publicação do mapa II, com as alterações introduzidas e já constantes do mapa I.

29 de Julho de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

MAPA I

Quadro de pessoal não docente

Lugares a extinguir:

Grupo de pessoal	Nível	Qualificação profissional — Área profissional	Carreira	Categoria	Lugares a extinguir
Técnico-profissional .. Administrativo		— —	Técnico-profissional ... Assistente administra- tivo.	Técnico profissional ... Assistente administra- tivo.	2 4
Auxiliar		—	Auxiliar administrativo	Auxiliar administra- tivo.	2

Lugares a criar:

Grupo de pessoal	Nível	Qualificação profissional — Área profissional	Carreira	Categoria	Lugares a criar
Informática	2 1 2 1 3 2 1	Funções de estudo, concepção, desenvolvimento, implementação e controlo dos sistemas informáticos e execução de módulos lógicos.	Especialista de informática	Especialista de informática do grau 3. Especialista de informática do grau 2. Especialista de informática do grau 1. Estagiário	8

MAPA II

Quadro de pessoal não docente

(dotação global)

Grupo de pessoal	Nível	Qualificação profissional — Área profissional	Carreira	Categoria	Quadro
Dirigente		Funções de direcção, coordenação e orientação, superintendendo nos serviços de acordo com as competências delegadas pelo reitor.		Administrador	1
		Dirigir, coordenar e orientar as actividades dos serviços no âmbito da sua competência.		Director de serviços Chefe de divisão . . . Secretário	(a) 2 (a) 7 (b) 4
Informática		Funções de apoio à gestão nos domínios do planeamento de sistemas de informação e comunicação, de aconselhamento técnico e da auditoria informática.	Especialista de informática.	Consultor	1
	2 1 2 1 3 2 1	Funções de estudo, concepção, desenvolvimento, implementação e controlo dos sistemas informáticos e execução de módulos lógicos.	Especialista de informática.	Especialista de informática do grau 3. Especialista de informática do grau 2. Especialista de informática do grau 1. Estagiário	17
	2 1 2 1 3 2 1	Accionar e manipular os equipamentos do sistema e periféricos, zelando pela sua segurança, e os suportes de operação inerentes, verificando o seu funcionamento e conservação, e supervisionar e controlar a execução dos programas de acordo com as instruções e comandos manuais de exploração.	Técnica de informática.	Técnico de informática do grau 3. Técnico de informática do grau 2. Técnico de informática do grau 1. Estagiário.	7
Técnico superior		Funções de natureza científico-técnica de estudo, concepção e adaptação de métodos científicos e técnicos no seguinte âmbito: jurídico, arquitectura, engenharia, planeamento, organização e racionalização, relações públicas, bioquímica, gestão, audiovisual, política de ensino, recrutamento e selecção de pessoal, formação profissional, administração de pessoal, no apoio ao ensino, à investigação e prestação de serviços à comunidade nas áreas de ciências exactas, ciências de engenharia, ciências sociais e humanas, artes e letras e ciências da saúde.	Técnica superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal. Técnico superior de 1. ^a Técnico superior de 2. ^a Estagiário	39

Grupo de pessoal	Nível	Qualificação profissional — Área profissional	Carreira	Categoria	Quadro
		Funções de estudo, concepção e adaptação no âmbito da classificação e indexação de bibliografia e outra documentação.	Técnica superior de BD.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal. Técnico superior de 1. ^a Técnico superior de 2. ^a	4
		Funções de estudo, gestão, organização no âmbito de bibliografia e documentos no âmbito do arquivo.	Técnica superior de arquivo.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal. Técnico superior de 1. ^a Técnico superior de 2. ^a	1
		Funções de estudo, gestão e organização no âmbito da museologia e da museografia.	Técnica superior de museografia.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal. Técnico superior de 1. ^a Técnico superior de 2. ^a Estagiário	1
Técnico		Funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica no âmbito do planeamento, organização, pessoal, gestão, contabilidade, audiovisual, relações públicas, engenharia, artes gráficas, conservação e restauro e no apoio ao ensino e à investigação e prestação de serviços à comunidade nas áreas de ciências exactas, ciências da engenharia, ciências sociais e humanas e artes e letras.	Técnica	Técnico especialista principal. Técnico especialista. Técnico principal . . . Técnico de 1. ^a Técnico de 2. ^a Estagiário	14
		Análises clínicas e saúde pública	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1. ^a Técnico especialista Técnico principal . . . Técnico de 1. ^a Técnico de 2. ^a	(c) 1
		Anatomia patológica, citológica e tanatológica.	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1. ^a Técnico especialista Técnico principal . . . Técnico de 1. ^a Técnico de 2. ^a	(c) 2
		Neurofisiologia	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1. ^a Técnico especialista Técnico principal . . . Técnico de 1. ^a Técnico de 2. ^a	(c) 1
Técnico-profissional.		Funções de execução de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas no âmbito do secretariado, atendimento e informação, artes gráficas, contabilidade, utilização de equipamentos que proporcionam a comunicação audiovisual e de trabalhos de laboratório e oficinas no apoio ao ensino e à investigação e prestação de serviços à comunidade nas áreas de ciências exactas, ciências de engenharia e ciências sociais e humanas, artes e letras e ciências da saúde.	Técnico-profissional . . .	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1. ^a Técnico profissional de 2. ^a	41

Grupo de pessoal	Nível	Qualificação profissional — Área profissional	Carreira	Categoria	Quadro
		Funções de aquisição, registo, catalogação, cotação, armazenamento de espécies documentais, gestão de catálogos, atendimento, empréstimo e pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão.	Técnico-profissional de BD.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1. ^a Técnico profissional de 2. ^a	15
		Funções de execução de aplicação técnica no âmbito da museologia.	Técnico-profissional de museografia.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1. ^a Técnico profissional de 2. ^a	1
Administrativo ...	Chefia	Funções executivas de orientação e supervisão das actividades desenvolvidas nas secções.		Chefe de secção ...	7
		Funções executivas nas áreas académica, de expediente, pessoal, arquivo, contabilidade, economato, património e tesouraria.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo.	75
		Funções de coordenação executivas no âmbito das desenvolvidas na tesouraria relativamente ao pagamento e arrecadação de receitas.	Tesoureiro	Tesoureiro	1
Operário	Altamente qualificado.	Funções de carácter manual ou mecânico ...	Marceneiro	Operário principal Operário	2
			Mecânico de instrumentos de alta precisão.	Operário principal Operário	2
			Montador electricista	Operário principal Operário	2
			Soldador	Operário principal Operário	2
			Impressor de artes gráficas.	Operário principal Operário	5
			Montador de telecomunicações.	Operário principal Operário	1
	Qualificado ...		Operador de equipamento laboratorial.	Operário principal Operário	1
			Jardineiro	Operário principal Operário	2
			Costureira	Operário principal Operário	2
			Fotocopista	Operário principal Operário	1

Grupo de pessoal	Nível	Qualificação profissional — Área profissional	Carreira	Categoria	Quadro
			Canalizador	Operário principal Operário	1
			Electricista	Operário principal Operário	1
			Trolha	Operário principal Operário	4
			Fogoeiro	Operário principal Operário	2
Auxiliar		Condução, lavagem e manutenção de viaturas ligeiras e transportes colectivos.	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	2
			Motorista de transportes colectivos.	Motorista de transportes colectivos.	2
		Funções executivas de apoio ao controlo de entradas e saídas de material.	Fiel de armazém	Fiel de armazém . . .	1
		Funções de natureza executiva no âmbito do estabelecimento, atendimento e encaminhamento de chamadas telefónicas.	Telefonista	Telefonista	3
		Controlo e coordenação das actividades desenvolvidas pelos auxiliares administrativos.	Encarregado de pessoal auxiliar.	Encarregado de pessoal auxiliar.	1
		Funções executivas, simples e diversificadas tendentes a assegurar o contacto entre os serviços, que impliquem esforço físico e que exijam conhecimentos de ordem prática.	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo.	21
		Funções executivas que impliquem predominantemente esforço físico e exijam conhecimentos de ordem prática no âmbito de limpeza e manutenção de instalações e equipamentos.	Auxiliar de manutenção.	Auxiliar de manutenção.	26
		Funções executivas no âmbito da utilização de máquinas fotocopiadoras, equipamento de duplicação e tarefas complementares.	Operador de reprografia.	Operador de reprografia.	1

(a) A preencher ao abrigo do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

(b) Lugares equiparados a chefe de divisão, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/93, de 26 de Janeiro.

(c) A prover de acordo com o Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e legislação complementar.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 19 451/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Agosto de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 34/2005, de 18 de Julho):

Licenciada Maria Carmina Mendonça Neves de Almeida — requisitada por conveniência urgente de serviço para desempenhar funções correspondentes a assistente convidada além do quadro na Faculdade de Economia desta Universidade, pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2005.

Licenciada Maria Isabel Franco Pinheiro Barreto — requisitada por conveniência urgente de serviço para desempenhar funções correspondentes a assistente convidada além do quadro na Faculdade de Economia desta Universidade, pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2005.

18 de Agosto de 2005. — Pela Administradora, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Alzira Vaz*.

Despacho n.º 19 452/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido

por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Mestre Judite Manuela Silva Nogueira Carecho — contratada como assistente convidada além do quadro, contrato válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, com início em 16 de Outubro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 2005. — Pela Administradora, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Alzira Vaz*.

Despacho n.º 19 453/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 34/2005, de 18 de Julho):

Mestre Óscar Manuel Domingos Lourenço, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado a 100% além do quadro da mesma Faculdade, com início em 16 de Maio de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

22 de Agosto de 2005. — Pela Administradora, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Alzira Vaz*.